

EDITAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

O Prefeito Municipal do Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2010 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDOS** os pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

NOME	IDENTIDADE
ADAGILSON LOPES DA SILVA	5956571
ADAILTON LOPES DA SILVA	5060374
ANDREA SILVA ARAUJO	5648926
ANTHONY MARIO PEREIRA	1481291106
CICERA MIRANDA HONORATO	6654908
DEISE PEREIRA DE VASCONCELOS	2005099079552
EDER DA ROCHA	7930024
FABIA NASCIMENTO SANTOS	7495814
FRANCISCO DEVERALDO ARAUJO	6467408
GILVANIA DIAS DA SILVA	5201268
JANEANNE MIRANDA HONORATO	2005029047414
JESOALDO BEZERRA DE ALMEIDA	6633225
JOANA DARC PEREIRA DO NASCIMENTO	5806839
JOAO MARCOS RODRIGUES ALVES	6639064
JOSE VAGNER DELMIRO NOGUEIRA	2917938
JULIO JOAO DE OLIVEIRA	7267369
LOURIVAL CARDOSO	6541946
LUANA RODRIGUES DA SILVA	1390871258
MARIA JOSE PEREIRA NETA RODRIGUES	3406728
MARIA ROSINEIDE DA SILVA MENDES	4926011
MARIA SUELENE CORDEIRO CARDOSO	4511136
MARILIA SANTOS DA SILVA	1012376699
POLIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	661105
STEVANIA DE SOUSA PIRES	197393890
VANERCIA DELMIRO NOGUEIRA	2917979
VANUCY DUARTE DE SOUZA	6976376
WALISSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	7355960

EDITAL DOS PEDIDOS DE **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS**

Art. 2º - Ficam **INDEFERIDAS** os demais pedidos de isenção.

Art. 3º - Quanto ao **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção não caberá pedido de reconsideração (recurso) à AOC P – Concursos Públicos conforme o item 3.4.1.11 do edital de reabertura.

Art. 4º Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção **INDEFERIDO** poderão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br e gerar a segunda via do boleto para pagamento que estará disponível a partir das 10h do dia 25/03/2010 às 23h59min do dia 26/03/2010 com vencimento no dia 26/03/2010.

Art. 5º - As provas objetivas serão aplicadas no dia **11/04/2010** em horário e locais a serem divulgados no dia **01/04/2010** no endereço eletrônico www.aocp.com.br .

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 24 de março de 2010.

Marcones Libório de Sá
Prefeito Municipal do Salgueiro